Projeto de Resolução n° 02/2022 de 20 de maio de 2022.

"Altera o inciso II do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara de vereadores de Constantina"

P R O J E T O D E R E S O L U Ç Ã O

Art.1º - Altera a alínea "a" do inciso II, do artigo 17 do regimento interno, passando a ter a seguinte redação:

Art. 17
II •
a) para tratamento de saúde pelo prazo recomendado em atestado médico ou para auxilio maternidade;

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina, RS, aos 20 de maio de 2022

Ver. Ademar Francio da Fontoura
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022

JUSTIFICATIVAS:

O Objetivo da presente alteração é dar segurança jurídica para as mulheres, agentes políticas, no exercício do mandato, para que tenham direito ao Auxilio Maternidade, pois a legislação não era clara em relação ao auxilio maternidade para as agentes políticas.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina/RS, 20 de maio de 2022.

Ver. Ademar Francio da Fontoura
Vereador